



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

**EE JOÃO RODRIGUES FERNANDES**

Av. João Rodrigues Fernandes, nº 62-08, bairro São José. CEP: 15.350-000. Auriflâma – SP.  
Telefone: (17) 3482-2233. E-mail: e030624a@educacao.sp.gov.br.



## EDITAL Nº01/2026

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA.

O diretor da EE João Rodrigues Fernandes, Edson Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para a atribuição de uma vaga com a carga horária de 16 aulas semanais.

**Fundamento Legal:** Resolução SEDUC Nº 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

**Período para envio do currículo, proposta de trabalho e efetivação da inscrição: 09 a 13/02/2026**

**Observação:** A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2025; A entrevista será agendada e avisada previamente. Os documentos deverão ser enviados para o E-mail: e030624a@educacao.sp.gov.br.

#### 1 – PÚBLICO-ALVO:

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- docente readaptado, conforme legislação vigente; ou
- docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

#### 2 – CARGA HORÁRIA:

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

Santa Albertina, 06 de fevereiro de 2026.

*Edson Rodrigues de Lima*

RG: 60.171.451-9 SP. Diretor escolar.